

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.099, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

SF/22404.01609-37



EMENDA ADITIVA N° 2022

Acrescente-se ao artigo 1º da MP nº 1.099/2022 o seguinte parágrafo:

Art. 2º

(...)

§ 5º É vedada a recontratação de pessoas que já participaram do Programa, em outra atividade ou em outro período.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo do parágrafo visa garantir que o Programa alcance o maior número de jovens e pessoas com mais de 50 anos, promovendo a qualificação e o efetivo ingresso no mercado de trabalho.

Por essas razões, pedimos o apoioamento dos nobres pares.

Sala da Sessão, 03 de fevereiro de 2022.

Senador Paulo Rocha

PT/PA

Líder da Bancada